UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Recredenciamento pelo Decreto nº17.228 de 25/11/2016
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

XXV SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UEFS
SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - 2021

DESIGUALDADE SALARIAL DE GÊNERO EM FEIRA DE SANTANA

Tatiane de Araujo Jesus[1]; Cleiton Silva de Jesus[2]

1. Bolsista PIBIC/CNPq, Graduanda em Economia, Universidade Estadual de Feira de Santana, e-mail: tatiane.aravie@gmail.com
2. Orientador, DCIS, Universidade Estadual de Feira de Santana, e-mail: csj@uefs.br

PALAVRAS-CHAVE: desigualdade salarial; gênero; mercado de trabalho.

INTRODUÇÃO

Procurou-se nesta pesquisa construir uma base de dados, a partir das informações encontradas na Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do Ministério da Economia, para investigar a evolução da desigualdade salarial de gênero em Feira de Santana. Os dados coletados foram dos salários de admissão de homens e mulheres em cada mês do período entre janeiro de 2004 a dezembro de 2019. De posse destes dados, avaliou-se a evolução do salário médio de homens e mulheres ao longo do tempo, comparou-se esta evolução com o salário mínimo nacional e com a inflação de preços ao consumidor e, por fim, calculou-se a diferença salarial, em termos percentuais, entre homens e mulheres. A hipótese principal é que há um hiato significativo e persistente ao longo do tempo entre o salário dos homens em relação ao salário das mulheres. Os principais resultados revelaram que: i) tanto o salário nominal dos homens quanto o das mulheres cresceram ao longo do tempo; ii) enquanto a inflação medida pelo INCC variou 136,38% entre 2004 e 2019, o salário de admissão do homem cresceu 269,5% e o da mulher cresceu 273,5%; iii) a despeito do salário de admissão em Feira de Santana ter crescido mais do que a inflação entre 2004 e 2019, este crescimento foi inferior ao crescimento do salário mínimo vigente; iv) o diferencial salarial de gênero é sempre positivo a favor dos homens e este diferencial salarial foi sistematicamente superior a 10%, o que revela que o mercado de trabalho em Feira de Santana é desfavorável para as mulheres.

MATERIAL E MÉTODOS OU METODOLOGIA

Para a execução desse trabalho foi feita, em um primeiro momento, uma revisão da literatura sobre os temas relacionados a desigualdade de renda e desigualdade de gênero no mercado de trabalho. Isto foi feito para que a aproximação com o objeto de estudo partisse de algo mais geral para o específico. Em seguida, foi levantada uma base de dados a partir das informações encontradas na Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do Ministério da Economia. Os dados coletados foram dos salários de admissão de homens e mulheres em cada mês do período entre janeiro de 2004 a dezembro de 2019 (último dado disponível) na cidade de Feira de Santana (BA). De posse destes dados, organizados em séries temporais, avaliou-se a evolução do salário médio de homens e

mulheres ao longo do tempo, comparou-se esta evolução com o salário mínimo nacional e com a inflação de preços ao consumidor e, por fim, calculou-se a diferença salarial, em termos percentuais, entre homens e mulheres no mercado de trabalho de Feira de Santana. A hipótese principal é que há um hiato significativo e persistente ao longo do tempo entre salário dos homens em relação ao salário das mulheres em Feira de Santana, uma vez que este tipo de diferença salarial é algo bem documentado na literatura especializada. Procurou-se verificar também se o tamanho desta diferença salarial entre gêneros aumentou ou diminui ao longo desses 16 anos. Como a distribuição pessoal da renda no Brasil como um todo melhorou ao longo do período sob análise, quando esta avaliação é feita por meio da observação do coeficiente de Gini da renda, conjecturamos também se haveria algum indício, em Feira de Santana, que a desigualdade de gênero, em termos de rendimento do trabalho, também diminuiu. Esta conjectura é verificada por meio da existência de uma tendência na média móvel da série de diferença salarial calculada previamente. Caso não haja tendência nesta série pode-se afirmar, de maneira preliminar, que a desigualdade de gênero no mercado de trabalho em Feira de Santana são foi alterada no período 2004-2019.

RESULTADOS E/OU DISCUSSÃO

Nota-se que tanto o salário nominal de homens quanto o salário nominal de mulheres cresceram ao longo do tempo e, mais importante, durante todo o período o salário do homem foi maior que o salário da mulher. Quando a comparação é feita com a inflação acumulada durante o período, medida pelo INCC, nota-se que o salário real de homens e de mulheres também cresceu entre 2004 e 2019. De fato, o INCC variou 136,38% neste período enquanto o salário de admissão do homem cresceu 269,5% e da mulher 273,5%. Vale destacar, inclusive, que o salário mínimo nacional passou de R$ 240 em 2004 para R$ 998 em 2019, uma variação de 315,8%. Então, a despeito do salário de admissão em Feira de Santana ter crescido mais do que a inflação entre 2004 e 2019, este crescimento foi inferior ao crescimento do salário mínimo vigente.

A média móvel de 12 meses da série de diferença salarial entre homens e mulheres em termos percentuais foi calculada. Isso foi feito para se expurgar os ruídos de curto prazo presente nos dados e, consequentemente, verificar se há alguma tendência na desigualdade salarial entre gêneros em Feira de Santana. Como o diferencial salarial é sempre positivo pode-se afirmar que em todo o momento do tempo entre 2004 e 2019 os homens admitidos em postos de trabalho formal em Feira de Santana tiveram um salário inicial maior que o das mulheres admitidas neste mesmo período. O mercado de trabalho é desfavorável para as mulheres, o que corrobora a hipótese de base desta pesquisa. Além disso, nota-se que quase sempre esse diferencial salarial a favor dos homens é maior que 10% e, ainda, na maior parte do tempo este diferencial situou-se entre 10% e 15%. Embora o diferencial salarial pró-homem tenha caído entre 2004-2005 até 2010-2011 (o que é revertido nos cinco anos subsequentes a 2011), não é seguro afirmar que há uma tendência de queda do diferencial salarial entre homens e mulheres em Feira de Santana durante toda a janela temporal estudada. Assim, mesmo com os avanços sociais verificados no país no período sob análise, em termos de redução da pobreza e diminuição da desigualdade de renda, estes avanços não parecem ter alcançado os fatores que determinam o diferencial salarial pró-homem existente no mercado de trabalho formal em Feira de Santana.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando todos os fatos apontados pela literatura consultada (Fontoura e Gonzalez, 2009; Miguel e Birolli, 2014; Gomes e Souza, 2020) e pelos dados analisados, fica evidente que Feira de Santana, assim como o restante da sociedade brasileira, tem discriminações com o gênero feminino no com que tange a diferença salarial em que mulheres são sujeitas ao entrar no mercado de trabalho formal na cidade. Esta discriminação salarial não acontece somente no ato da admissão, uma vez que é bem documentado o fato de escassez de mulheres em postos de liderança e de alta remuneração. A desigualdade de gênero observada no estudo mostra que, por mais que as mulheres tenham avançado em suas conquistas para uma sociedade mais justa e igualitária com os homens, ainda tem lugares e barreiras que atuam diminuindo o valor da força de trabalho feminina.

REFERÊNCIAS

Gomes, M. R., & Souza, S. de C. I. de. (2020). Diferenças salariais de gênero no primeiro emprego dos trabalhadores no estado da Bahia. *Cadernos De Ciências Sociais Aplicadas*, *17*(29), p. 106-127.

Fontoura, N. O, & Gonzalez, R. H. S (2009). Aumento da participação de mulheres no mercado de trabalho: mudança ou reprodução da desigualdade? Artigo publicado em: Mercado de Trabalho: Conjuntura e Análise: n. 41, nov. 2009, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

Miguel, Luis Felipe; Brirolli, Flávia. Feminismo e política: uma introdução. 1. Ed. - São Paulo: Boitempo, 2014.